



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Diário Oficial do Município de Novo Horizonte - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 1079 | 17 de Abril de 2017

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 064/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

LICITAÇÕES

AVISO – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017-CP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO RELIZADA EM 11.04.2017 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO – ANO Nº X, Nº 1076 - ATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029-2017-D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030-2017-D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034-2017-D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035-2017-D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-2017-D

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2017

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECISÃO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2017



DIÁRIO OFICIAL
Novo Horizonte - Bahia

Gestor:

DJALMA ABREU DOS ANJOS

Editor:

ASS. COMUNICAÇÃO

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.novohorizonte.ba.gov.br

DECRETOS**DECRETO Nº 064/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017**

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Elma da Silva Santana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que em março de 2009, a servidora Elma da Silva Santana, foi Notificada a assumir exercício de suas funções de professora junto ao local de origem, qual seja na Escola Professora Zaira do Carmo Levenhagem, tendo em vista Decisão Judicial proferida pela Terceira Câmara Cível – TJBA Apelação Cível nº. 30326-2/2007;

CONSIDERANDO que desde então a servidora jamais acatou referida designação, deixando de se apresentar ao aludido posto de trabalho;

CONSIDERANDO que em fevereiro de 2017 a servidora apresentou requerimento de exoneração do seu cargo efetivo, com efeitos retroativos a partir de 09 de março de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada servidora **Elma da Silva Santana** do seu cargo efetivo de professora.

Art. 2º - Este Decreto produzirá efeitos retroativos, com vigência a partir de 09 de março de 2009.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2017.



DJALMA ABREU DOS ANJOS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017-CP**

AVISO – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017-CP- Atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE nº.26/2013 e posteriores alterações, realiza o PRIMEIRO CHAMAMENTO PÚBLICO do ano de 2017, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural com a finalidade de apresentar Projeto de Venda desses produtos, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino. Tipo: Menor Preço por ITEM. O recebimento da documentação e do Projeto de Venda ocorrerá a partir da publicação deste aviso até o dia 10 de maio de 2017. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte- BA. Edital completo disponível para retirada e maiores informações no Departamento de Licitações, sito à Av. Hermínio José dos Santos, 184, no horário de 8:00 às 12:00 horas. 17 de abril de 2017.

Uender Irotildes de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA DE PUBLICAÇÃO RELIZADA EM 11.04.2017 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – ANO Nº X, Nº 1076

Onde se lia:

ATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029-2017-D: Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa **TRANSPORTADORA IRMÃOS ROCHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.821.996/0001-90, para contratação de serviços de transporte escolar para os alunos das unidades de ensino público municipal e estadual neste Município de Novo Horizonte– BA, no valor mensal de R\$ 105.091,28 (cento e cinco mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos). NOVO HORIZONTE - BA, 06 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030-2017-D: Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de **WELITON FERNANDES RODRIGUES SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 96.691.811/0001-55, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da merenda escolar do município de Novo Horizonte – BA, no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). NOVO HORIZONTE - BA, 06 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034-2017-D: Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de **DUARTE COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CPF sob o nº. 156.961.625/68, para contratação de empresa para aquisição de bombas e material para manutenção em equipamentos do Sistema de Abastecimento de água do município de Novo Horizonte – BA, no valor de R\$ 7.922,80 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). NOVO HORIZONTE - BA, 23 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035-2017-D: Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de **JAILSON DE OLIVEIRA SOUZA PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.799.021/0001-02, para contratação de apresentação artista de banda Nova Estação e Leandro Melo para festa tradicional da Cavalgada no município de Novo Horizonte no Povoado de Mercês, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). NOVO HORIZONTE - BA, 16 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-2017-D: Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de **SANTOS & SANTOS SECOS E MOLHADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.402.235/0001-51, para aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção da secretaria de educação do município de Novo Horizonte, no valor de R\$ 7.728,50 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). NOVO HORIZONTE - BA, 16 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

ATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029-2017-D: Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa **TRANSPORTADORA IRMÃOS ROCHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.821.996/0001-90, para contratação de serviços de transporte escolar para os alunos das unidades de ensino público municipal e estadual neste Município de Novo Horizonte– BA, no valor mensal de R\$ 105.091,28 (cento e cinco mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos). NOVO HORIZONTE - BA, 07 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030-2017-D: Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de **WELITON FERNANDES RODRIGUES SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 96.691.811/0001-55, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da

merenda escolar do município de Novo Horizonte – BA, no valor de R\$ 6.584,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). NOVO HORIZONTE - BA, 06 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034-2017-D: Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de **DUARTE COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.646.936/0001-10, para contratação de empresa para aquisição de bombas e material para manutenção em equipamentos do Sistema de Abastecimento de água do município de Novo Horizonte – BA, no valor de R\$ 7.922,80 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). NOVO HORIZONTE - BA, 23 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035-2017-D: Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de **SANTOS & SANTOS SECOS E MOLHADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.402.235/0001-51, para aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção da secretaria de educação do município de Novo Horizonte, no valor de R\$ 7.728,50 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). NOVO HORIZONTE - BA, 16 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-2017-D: Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de **JAILSON DE OLIVEIRA SOUZA PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.799.021/0001-02, para contratação de apresentação artista de banda Nova Estação e Leandro Melo para festa tradicional da Cavalgada no município de Novo Horizonte no Povoado de Mercês, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). NOVO HORIZONTE - BA, 23 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2017**

Fica **HOMOLOGADA** a adjudicação efetivada pelo Pregoeiro deste Município referente à licitação em epígrafe para aquisição de combustível, tipo óleo diesel (comum e S10), gasolina e álcool, com o vencedor e nos valores seguintes: **ASO ALMEIDA - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.009.010/0001-68, nos itens **01** (gasolina), valor total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), **02** (álcool), valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), **03** (óleo diesel comum), valor total de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), e **04** (óleo diesel S10), valor total de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), ficando declarados DESERTOS, pela segunda vez (PP 004/2017), os ITENS 05, 06, 07 e 08 discriminados abaixo:

Local de Fornecimento: Distrito de Brejo Luiza de Brito (localidade de Estiva - Novo Horizonte/BA)

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE - LITROS
05	LT	GASOLINA COMUM	6.500
06	LT	ÓLEO DIESEL COMUM	19.500

Local de Fornecimento: Município de Feira de Santana/BA - proximidades da via BR 116

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE - LITROS
07	LT	GASOLINA COMUM	13.000
08	LT	ÓLEO DIESEL S10	6.500

Novo Horizonte - BA, 10 de abril 2017.

DJALMA ABREU DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS**DECISÃO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2017**

Em vista dos documentos que constam nos autos, **CERTIFICO** para os devidos fins, que apesar das manifestações registradas na ata da sessão de julgamento do PP 019-2017 (aquisição de combustível, tipo óleo diesel e gasolina destinados aos veículos desta Prefeitura Municipal) realizada no dia 31/03/2017, **NÃO** foi apresentada razões recursais pela licitante REGIANE ROSA TEIXEIRA.; razão pela qual, mantenho as decisões proferidas, sugerindo ao Prefeito Municipal a homologação dos itens 01, 02, 03 e 04 em favor da empresa **ASO Almeida – Comércio de Derivados de Petróleo Ltda** e declaração dos itens 05, 06, 07 e 08 como **DESERTOS**.

Novo Horizonte, 07 de abril de 2017.

GILMAR LOPES DE SOUZA
Pregoeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B49E-BEF8-9672-09E6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B49E-BEF8-9672-09E6



Hash do Documento

F9F492ACDCFE5578ABFCC34D9688EFE59325CFB4272F5B316A649730E85C1BF0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 17/04/2017 18:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital